

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA № 049/UFFS/ 2009

Ministério da Educação Comissão de Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul

Campus Reitor João David Ferreira Lima Centro Sócio-Econômico 2º andar - CP 476 Trindade Florianópolis - Santa Catarina Brasil - CEP 88040-970

+55 (48) 3721-6646 +55 (48) 3721-6525 FAX: +55 (48) 3721-6649 <u>www.uffs.edu.br</u> <u>contato@uffs.edu.br</u> O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos da Portaria UFFS/UFSC no. 001, de 22 de outubro de 2009,

Resolve:

Art 1º. Nomear os professores Cleo Nunes de Souza, Méricles Thadeu Moretti, Lia Caetano Bastos, Ricardo Pereira Oliveira, Luis Carlos Cancellier de Olivo, Carlos Roberto Zanetti (suplente), José Roberto O'Shea (suplente) e Bernadete Limongi (suplente) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Apoio Técnico-Acadêmico à realização do concurso público para ingresso na carreira do magistério superior da UFFS, nos termos do Edital Conjunto no. 01/UFSC-UFFS, de 22 de outubro de 2009.

Art 2º. São atribuições da Comissão de Apoio Técnico-Acadêmico:

- I acompanhar a execução do concurso para docentes previsto no Edital Conjunto no. 01/UFSC-UFFS, de 22 de outubro de 2009 e zelar pelo seu bom andamento.
- II dirimir dúvidas quanto ao edital do concurso e ao seu processo de execução.
- III apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recurso impetrados em qualquer etapa do concurso.
- IV examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do concurso.
- Art 3º. A Comissão de Apoio Técnico-Acadêmico decidirá por maioria simples de seus membros.
- Art 4º. Os trabalhos da Comissão de Apoio Técnico-Acadêmico extinguir-se-ão após o encerramento dos prazos recursais referentes ao Edital Conjunto Nº 01/UFSC-UFFS/2009.



Ministério da Educação Comissão de Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul

Campus Reitor João David Ferreira Lima Centro Sócio-Econômico 2º andar - CP 476 Trindade Florianópolis - Santa Catarina Brasil - CEP 88040-970

+55 (48) 3721-6646 +55 (48) 3721-6525 FAX: +55 (48) 3721-6649 www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br Art. 5°. Fica revogada a Portaria no. 002/UFFS/2009, de 28 de outubro de 2009.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2009.

Prof. Dilvo Ristoff

Reitor Pró tempore da UFFS